



001052

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021
Processo Licitatório Nº 2434/2021

Processo Licitatório Nº 2434/2021

Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônico nº 004/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Tipo: Menor Preço Por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.

Aos 25 dias do mês de Agosto do ano de 2021, O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, como ÓRGÃO GERENCIADOR**, inscrita no CNPJ nº 13.497.073/0001-82, com sede na AV. 07 de setembro S/N CENTRO CEP: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, representada neste ato pela Sra. **Patrícia Lima Barros Alves**, brasileira, Casada, Eng. Ambiental, portadora do CPF 806.566.171-87 e RG 3575330 SSP/GO, residente à Trav. Henry Condreaux, nº 1257, São Luiz II, Cidade Conceição do Araguaia - PA, denomina nesta Ata as partes;

DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 12.320.177/0001-54, inscrição estadual nº 15.357.566-2, inscrição Municipal nº 30651, com sede à Rua Cairo, 1201, Bairro: Vila Rica, Parauapebas/PA, Fone: (94) 3346-2029 / 99149-1622, e-mail: licitacao01@maxx.ind.br, neste ato representada pela **Sra. Julliany Cinthya Wanessa Souza Almeida**, brasileira, casada, representante comercial, portador do CPF nº 823.638.032-72 e Registro Geral nº 4633175 SSP-PA, residente e domiciliada à Rua Dakar, 1085, Bairro: Vila Rica, Parauapebas/PA.

PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.072.195/0001-50, com sede à AV: Araguaia nº 1156- Vila cruzeiro CEP: 68.540,000 Fone:(94) 3421-1733, e-mail: supermercadoPontocerto@hotmail.com, neste ato representada pela **Sra. Algripina Maria Vieira**, brasileira, casada, representante comercial, portador do CPF nº 227.191.562-72 e Registro Geral nº 1470529 SPP/PA, residente e domiciliada à AV: 7 de setembro nº 3880, centro / Conceição do Araguaia- PA.

REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 10.719.828.0001-58, inscrição estadual nº 15.284.340-0, Inscrição Municipal n: 0001.429.33, com sede à Rua José Vicente, S/n, Quadra 81, Lote 14, Novo Horizonte III, Canaã dos Carajás - PA, Fone:(94) 92420-9706, e-mail:



001053

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

real.servicoscanaa@hotmail.com, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Isaias Souza Marques, brasileiro, casado, representante comercial, portador do CPF nº 787.663.702-72 e Registro Geral nº 4864349 SSP-PA, residente e domiciliado à Rua José Vicente, S/n, Quadra 81, Lote 14, Novo Horizonte III, Canaã dos Carajás – PA.

MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 36.065.789/0001-06, com sede à Qd. 103 Sul, Rua SO 9, LT. 17, Sala 1 – Palmas/TO, Fone: (63) 3215-5988/3225-9036, e-mail: megalux.distribuicao@gmail.com, neste ato representada pelo **Sr. Paulo Sérgio da Silva Santos**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador do CPF nº 047.052.611-43 e Registro Geral nº 989-170 SSP-TO, residente e domiciliado à Qd. 1106 Sul Alameda – Palmas/TO.

UNHA & COR COSMÉTICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 17.513.233/0002-71, com sede à Rua Francisco Portugal, 588, sala 04, salgado Filho – Aracaju/SE, Fone: (79) 3024-4308 / 9894-5038, e-mail: lojasunhaecor@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. José Itallo de Jesus Santos**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do CPF nº 057.563.885-08 e Registro Geral nº 3497684-1 SSP-SE, residente e domiciliada à Av. Corretor Paulo Romão, nº 83, Lot. São Braz, Marcos Freire II – Nossa Senhora do Socorro/SE

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2018, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão Eletrônico nº 004/2021- SRP e seus anexos:

FIRMAR A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021-SRP, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL**, visando atender as necessidades do **órgão gerenciador**, do Município de Conceição do Araguaia- PA, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº **2434/2021**, oriundo da **Secretaria Municipal De Assistência Social, Habitação E Trabalho** de Conceição do Araguaia- PA, e no Edital do Pregão Eletrônico Nº 004/2021-SRP e seus respectivos Anexos, conforme condições, especificações e **PREÇOS REGISTRADOS** da respectiva proposta apresentada, classificada, aceita/negociada no certame do **Pregão Eletrônico Nº 004/2021 - realizado em 08/07/2021**, conforme ata de sessão, conforme as cláusulas e condições que seguem:



001054

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 004/2021-SRP**, na forma da Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Ato de Ratificação do Órgão Gerenciador através do seu Gestor, conforme Termo de Homologação de 24/08/2021**, tudo constante no **Processo Licitatório nº 2434/2021** do qual passa a fazer parte integrante esta **Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Objeto desta Ata de Registro de Preços é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL**, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº **2434/2021** no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2021-SRP e seus Anexos.

1.1 A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, sócio administrador ou procurador da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2 O prazo para assinatura desta Ata de Registro de Preço será de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

2.2.1 A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

2.2.2 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 2.2 ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.

2.3 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura e validada para aquisição a partir data da publicação de seu extrato.



001055

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

2.3.1 A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2021-SRP, terá sua íntegra publicado Diário Oficial do Estado do Município (FAMEP), (quando necessário, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SALA DA CPL** durante sua vigência), conforme Art. 14 da 7.892/2013.

2.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.5 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, DO LOCAL, DAS CONDIÇÕES, FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DO OBJETO.

3.1 Os Materiais de Higiene e Limpeza serão solicitados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, habitação e trabalho participante desta ata de registro de preços, mediante a assinatura e publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação de compras devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

3.2 Os Materiais de Higiene e Limpeza, objeto desta Licitação, deverão ser fornecidos conforme às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade - ABNT, INMETRO e etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras editadas pelo órgão gerenciador desta Ata.

3.3 Os Materiais de Higiene e Limpeza deverão ser fornecidos a partir da assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma.

3.4 O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos produto até as dependências do depósito do Almoxarifado da Prefeitura Municipal é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo os Órgãos responsáveis pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

3.6. O objeto dessa licitação será recebido **PROVISORIAMENTE**, pela Seção de Almoxarifado, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado;

3.7 Não serão recebidos produto com marca diversa da apresentada na proposta;

3.8. Após o recebimento provisório do produto, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela Seção de Almoxarifado da Prefeitura, a conformidade do produto proposto e entregue com as especificações contidas no edital da licitação;

3.9. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o produto deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 48 (quarenta e oito) horas, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao produto encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.10. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse produto;

3.11. O prazo de entrega dos produtos devera ser entregue em no máximo 48 (quarenta e oito) horas conforme a necessidade do órgão solicitante, contados a partir da comprovação do recebimento da nota de empenho;

3.12 O servidor responsável para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designando pela gestora da pasta, através de decreto/portaria, sendo a Sra. Marilda Francisca M. Sales e suplente Maria Lucimar D. Oliveira.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 A emissão das faturas da(s) licitante(s) vencedora(s) será emitida assim que seja entregue a nota de empenho referente ao total dos itens solicitado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO**, juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas pelas respectivas Secretarias responsáveis pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal, e que será conferida e atestada por Gestor/Secretário responsável.

4.2 O prazo para a efetivação do pagamento referente aos Materiais de Higiene e Limpeza solicitada e devidamente fornecida será de até 10 (dez) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) Requisição (ões) dos Produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

4.2.1 As notas fiscais deverão ser emitidas nominalmente para o órgão que solicitou conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições/solicitações dos Materiais de Higiene e Limpeza referente ao montante solicitado.

4.3 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.4 Cada nota fiscal deverá ser acompanhada, para liquidação, com a apresentação dos documentos de comprovação de **Regularidade Fiscal**, constantes no art. 29 incs. III, IV da Lei nº 8.666/93, e conforme atualizações legais.

4.5 A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos Materiais de Higiene e Limpeza e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

5.2 Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são fixos e irredutíveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressa do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas às disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3 O gerenciador desta Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os preços registrados nesta ata.

5.4 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



001058

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

5.5 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia- PA, por intermédio do órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços.

5.6 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; e
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; ou
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

6.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas ao órgão participante órgão gerenciador desta licitação no âmbito Municipal de Conceição do Araguaia- PA, conforme o Processo Licitatório nº 2434/2021

PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0125.1006
01311

PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2017
01311

ELEMENTO: 3.3.90.30 **Fonte:**

ELEMENTO: 3.3.90.30 **Fonte:**



001059

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2018 01311	ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte:
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0137.2010 01311	ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte:
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.1203.2011 01311	ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte:
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0132.2019 01311	ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte:
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0137.2184 01311	ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte:
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0125.2022 01311	ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte:
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2028 01311	ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte:
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2023 01390	ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte:
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2024 01390	ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte:

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:

7.1 Da Fornecedor/Beneficiária:

- a) Fornecer com pontualidade os Materiais de Higiene e Limpeza solicitados conforme solicitação/requisição dos Materiais de Higiene e Limpeza emitida pela Secretaria devidamente assinada por servidor competente para tal;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos Materiais de Higiene e Limpeza, objeto desta Ata;
- d) Entregar os produtos contratados estritamente no prazo estipulado, em perfeitas condições, nas embalagens originais, sem indícios de avarias ou violação.
- e) Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete;
- f) Substituir, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, no prazo de garantia, qualquer produto defeituoso que houver fornecido;
- g) Entregar os produtos acompanhados de Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE quando for o caso;
- h) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.
- i) Indicar, por escrito, preposto ou profissional equivalente (e seu eventual substituto), fornecendo número de telefone e e-mail para contato, ao qual a



001060

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

CONTRATANTE possa se reportar quanto à fiel execução do contrato e cuidar para que esse profissional.

- j) Responsabilizar-se, com a transportadora, pela movimentação dos produtos até as dependências do depósito do Almoxarifado da Prefeitura, não sendo o órgão responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.
- k) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente Ata;
- l) Comunicar à Administração modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata ;

7.2 Do Órgão Gerenciador:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/93;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Arcar com as despesas de publicação dos extratos desta Ata;
- h) Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;
- i) Emitir requisição dos Materiais de Higiene e Limpezas solicitados para entrega.

7.3 Do Órgão Participante

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/93;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.



001061

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

- h) Participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito:

8.1.1 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

- a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- b) A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- c) A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- f) Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
- g) Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;
- h) Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

8.1.2 Pela Detentora quando:

- a) Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;
- b) A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

8.2 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na Ata de Registro de Preços enseja a rescisão da mesma, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos art. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.

8.3 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Contratada, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I



001062

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.3.1 Da rescisão procedida com base na cláusula 8.3 não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

8.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com **Aviso de Recebimento (AR)**, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

8.5 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA NONA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

9.1 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador desta Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, nas normas municipais pertinente e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

9.2 Os órgãos que não participaram deste registro de preços, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

9.3 Poderá o beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação **ou não** do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, **assumidas com o órgão gerenciador**.

9.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, **a cem por cento dos quantitativos** dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.5 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

9.6 Após a autorização do órgão gerenciador, **o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata. conforme Art. 22 Paragrafo 6°.

9.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, **informando as ocorrências ao órgão gerenciador.**

9.8 É expressamente vedada a subcontratação do objeto deste Edital, sob pena de anulação da contratação e da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

- a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos (Art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002;
- b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por qualquer gestor da Prefeitura Municipal participante desta ATA, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

10.2 Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa de mora de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo da Administração, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

10.3 Pela inexecução total ou parcial, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a. ADVERTENCIA por escrito;
- b. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação ou ao valor da parte contratual não cumprida a juízo da Administração;



001064

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

10.4 A aplicação das multas independará de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

10.5 As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis.

10.6 A licitante vencedora será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

11.1 O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preços será a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO** de Conceição do Araguaia- PA.

11.2 São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e Administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes, as seguintes obrigações:

- a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações do objeto registrado, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- f) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- g) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o produto a outro(s) órgão da administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.
- h) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;



001065

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

- i) Efetuar o pagamento dos Materiais de Higiene e Limpeza entregues nas condições estabelecidas neste Edital;
- j) Rejeitar, no todo ou em parte, Os Materiais de Higiene e Limpeza entregues em desacordo com as respectivas especificações;
- k) O recebimento não exclui a responsabilidade da empresa vencedora pela perfeita execução da Ata de Registro de Preços, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto contratado, se a qualquer tempo se verificar vícios ou defeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES ESTIMADAS PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE

LOTE 01 – PROCESSO: 2434/2021 - Pregão Eletrônico 004/2021 - ATA de Registro de Preço 009/2021.

MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 12.320.177/0001-54 - Endereço: RUA CAIRO, 1201, QD, 2B LOTE 11A - BAIRRO VILA RICA, PARAUAPEBAS - -PARÁ - CEP. 68.515-000 - CEP: 68515000 - UF: PA - Município: - Telefone: (94)3346-2029

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	SACO PARA LIXO PRETO 30 LTS 59X62 CM COM 25 PACOTES DE 10 UNIDADES	CAIXA	SML FLEXI/VEIS/SML	660 CX	R\$ 34,00	22.440,00
0011	DESINFETANTE PERFUMADO 2 LTS 6X1	CAIXA	MAXX/MAXX QUÍMICA	880 CX	R\$ 22,70	19.976,00
0013	ÁGUA SANITÁRIA 5 LTS 4X1	CAIXA	ALVEJ/MAXX QUÍMICA	550 CX	R\$ 48,00	26.400,00
0015	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO 1 LITRO 12X1	CAIXA	COMBATE/MAXX QUÍMICA	330 CX	R\$ 75,00	24.750,00
0027	LIMPA PEDRAS 2 LTS 6X1	CAIXA	MAXX/MAXX QUÍMICA	220 CX	R\$ 36,70	8.074,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 101.640,00	

MJMB DISTRIBUICAO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 36.065.789/0001-06 - Endereço: 103 Sul Rua SO 9 - CEP: 77015032 - UF: TO - Município: - Telefone: (63) 8425-4373

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	SACO PARA LIXO PRETO 100 LTS 75X1,05M COM 25 PACOTES DE 5 UNIDADES	EVOLUX	EVOLUX	660 CX	R\$ 35,00	23.100,00
0006	SACO PARA LIXO PRETO 15 LTS 39X58 CM COM 25 PACOTES DE 20 UNIDADES	EVOLUX	EVOLUX	660 CX	R\$ 40,00	26.400,00
0007	SABÃO EM PÓ 1 KG (20X1)	ESPUMIL	ESPUMIL	660 CX	R\$ 92,00	60.720,00
0008	SABÃO EM BARRA 200 GR COM 5 UNIDADES 10X1	KRA KRA	KRA KRA	1.100 CX	R\$ 59,90	65.890,00
0009	ESPOJA MULTI USO LIMPEZA PESADA 109MMX73MMX20MM 60X1	WISH	WISH	550 CX	R\$ 64,00	35.200,00
0010	ESPONJA DE AÇO 60GR COM 60 UNIDADES	QLUSTRO	QLUSTRO	660 CX	R\$ 76,00	50.160,00
0012	LAVA LOUÇAS 500ML 24X1	TRIEL	TRIEL	1.650 CX	R\$ 36,00	59.400,00
0014	PANO DE CHÃO ALGODÃO CRU 54 CM X 80 CM 50X1	DINAMICA	DINAMICA	440 FD	R\$ 120,00	52.800,00
0016	FLANELA DE ALGODÃO 40X60 CM 12X1	DINAMICA	DINAMICA	550 CX	R\$ 26,00	14.300,00



001066

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

0017	PAPEL HIGIÊNICO C/8 UN FOLHA DUPLA 30MX10CM (1FD C/8PC C/8ROLOS)	DELUX	DELUX	1.100 FD	R\$ 89,90	98.890,00
0018	LUSTRA MÓVEL 200 ML 12X1	TRIEL	TRIEL	330 CX	R\$ 48,00	15.840,00
0019	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML 24X1	TRIEL	TRIEL	1.100 CX	R\$ 59,00	64.900,00
0020	ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO 500 ML 12X1	TRIEL	TRIEL	330 CX	R\$ 65,00	21.450,00
0021	PAPEL TOALHA COM 2 ROLOS DE 60 TOALHAS 19CMX22CM 12X1	FLORAX	FLORAX	880 FD	R\$ 45,00	39.600,00
0024	VASSOURA DE PÊLO MACIO 30 CM COM CABO	RODO2000	RODO2000	220 UND	R\$ 9,40	2.068,00
0026	VASSOURA. BASE 30 CM, CERDAS DE TALO, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, ROSQUEÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M	RODO2000	RODO2000	220 UND	R\$ 12,69	2.791,80
0028	PANO MULTI USO 60X33 CM	DINAMICA	DINAMICA	660 UND	R\$ 5,90	3.894,00
0029	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8°1 LITRO 12X1	ITAJÁ	ITAJÁ	330 CX	R\$ 78,10	25.773,00
0030	LIMPADOR MULTI USO 500 ML 12X1	TRIEL	TRIEL	330 CX	R\$ 27,90	9.207,00
0031	PÁ PARA LIXO, EM CHAPA E CABO EM PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80 CM.	PLASUTIL	PLASUTIL	110 UND	R\$ 6,00	660,00
0034	LIMPA CERÂMICA, AZULEJOS E REJUNTES (REMOVEDOR DE SUJEIRAS E CROSTAS EM SUPERFÍCIE CERÂMICA) DE 1LITRO (12X1)	TRIEL	TRIEL	110 CX	R\$ 61,00	6.710,00
0051	GUARDANAPO 33X30 COM 50 UNID PACOTE COM 12	FLORAX	FLORAX	330 CX	R\$ 31,00	10.230,00
0052	LIMPA VIDRO 500 ML 12X1	TRIEL	TRIEL	220 CX	R\$ 32,00	7.040,00
0053	SABONETE EM BARRA 90 G 12X1	LUX	LUX	1.100 PC	R\$ 16,90	18.590,00
0055	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO 12X1	INVICTA	INVICTA	110 CX	R\$ 43,70	4.807,00
0059	CESTO PARA LIXO COM TAMPA CAPACIDADE APROX.. 10 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE.	PLASUTIL	PLASUTIL	110 UND	R\$ 39,00	4.290,00
0060	CESTO PARA LIXO COM TAMPA CAPACIDADE APROX.. 20 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE.	PLASUTIL	PLASUTIL	110 UND	R\$ 25,00	2.750,00
0061	CESTO PARA LIXO COM TAMPA CAPACIDADE APROX.. 70 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE.	PLASUTIL	PLASUTIL	110 UND	R\$ 49,90	5.489,00
0064	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL DE MELHOR ABSORÇÃO, GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTEVAZAMENTO, MULTI AJUSTÁVEL, ELÁSTICO NAS PERNAS, FORMATO ANATÔMICO, TAM. P, PCT COM 36 UNID.	PERSONAL	PERSONAL	100 PC	R\$ 22,15	2.215,00
0065	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL DE MELHOR ABSORÇÃO, GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTEVAZAMENTO, MULTI AJUSTÁVEL, ELÁSTICO NAS PERNAS, FORMATO ANATÔMICO, TAM. M, PCT COM 32 UNID.	PERSONAL	PERSONAL	100 PC	R\$ 22,15	2.215,00
0066	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL DE MELHOR ABSORÇÃO, GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTEVAZAMENTO, MULTI AJUSTÁVEL, ELÁSTICO NAS PERNAS, FORMATO ANATÔMICO, TAM. G, PCT COM 28 UNID.	PERSONAL	PERSONAL	100 PC	R\$ 22,00	2.200,00
0067	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL DE MELHOR ABSORÇÃO, GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTEVAZAMENTO, MULTI AJUSTÁVEL, ELÁSTICO NAS PERNAS, FORMATO ANATÔMICO, TAM. EG, PCT COM 24 UNID.	PERSONAL	PERSONAL	100 PC	R\$ 22,00	2.200,00



001067

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

0068	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO P, PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTEVAZAMENTO, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, (FARDO COM 9 PACOTES COM 8 UNIDADES).	PERSONAL	PERSONAL	50 FD	R\$ 170,64	8.532,00
0069	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO M, PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTEVAZAMENTO, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, (FARDO COM 9 PACOTES COM 8 UNIDADES).	PERSONAL	PERSONAL	50 FD	R\$ 170,64	8.532,00
0070	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO G, PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTEVAZAMENTO, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, (FARDO COM 9 PACOTES COM 8 UNIDADES).	PERSONAL	PERSONAL	50 FD	R\$ 170,64	8.532,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 767.375,80	

- PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI -**
Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim – Documento 09.072.195/0001-50 -
Endereço: AV Araguaia - CEP: 68540000 - UF: PA - Município: -
Telefone: (94) 99265-8012

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 360 ML/302 GR 12X1	BOM AR	BOM AR	330 CX	R\$ 11,10	3.663,00
0002	FILTRO DE PAPEL (DUPLA COSTURA) Nº 103 (6X1)	MELITA	MELITA	660 PC	R\$ 3,50	2.310,00
0004	SACO PARA LIXO PRETO 50 LTS 63X80 CM COM 25 PACOTES DE 10 UNIDADES	REFORÇADO	REFORÇADO	660 CX	R\$ 23,90	15.774,00
0022	RODO, BASE TAMANHO 40CM, EM BORRACHA, CORPO DE METAL LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, COM CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50	SANTA LIMPEZA	SANTA LIMPEZA	220 UND	R\$ 10,25	2.255,00
0023	RODO, BASE TAMANHO 60CM, EM BORRACHA, CORPO DE METAL LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, COM CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50	SANTA LIMPEZA	SANTA LIMPEZA	220 UND	R\$ 20,99	4.617,80
0025	VASSOURA, CONFECCIONADA ARTESANALMENTE EM PALHA, COM CABO MÉDIO	REGIONAL	REGIONAL	220 UND	R\$ 12,99	2.857,80
0032	GARRAS LONGAS- CHAPA DE FERRO, 22 (VINTE DOIS) DENTES, COM CABO DE MADEIRA DE 1,5 METRO.	TRAPP	TRAPP	44 UND	R\$ 27,90	1.227,60
0035	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS COM BASE DE PLÁSTICO RESISTENTE, CERDAS NYLON MACIAS, TAMANHO MÉDIO ALÇA ANATÔMICA, 12X1	LIMPONA	LIMPONA	110 CX	R\$ 7,82	860,20
0037	VASSOURA DE VASCULHAR TELHADOS E PAREDES ALTAS COM CABO DE 2 METROS	REGIONAL	REGIONAL	110 UND	R\$ 9,90	1.089,00
0038	MANGUEIRA FLEX DE 3/4 POLEGADA PARA JARDIM 50 METROS	LIMPONA	LIMPONA	44 UND	R\$ 79,90	3.515,60
0039	MANGUEIRA TRANÇADA 1/2 30 METROS	LIMPONA	LIMPONA	44 UND	R\$ 52,40	2.305,60
0040	PALITO DE DENTE ENCAPADO DESCARTÁVEIS COM 2000 UNIDADES 12X1	GINA	GINA	110 CX	R\$ 9,90	1.089,00



001068

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

0041	REMOVEDOR DE ESMALTE A BASE DE ACETONA-100 ML CX 12X1	FARMAX	FARMAX	110 CX	R\$ 12,00	1.320,00
0042	LIXA GRANDE PARA OS PÉS 12X1	FARMAX	FARMAX	110 CX	R\$ 37,00	4.070,00
0043	ESCOVA PEQUENA PARA LIMPEZA DE ALICATE 12X1	FARMAX	FARMAX	110 CX	R\$ 30,10	3.311,00
0044	LIXA PARA UNHA POLIDORA EM CUBO 12X1	MUNDIAL	MUNDIAL	110 CX	R\$ 31,90	3.509,00
0045	ÓLEO SECANTE PARA UNHAS -08 ML 12X1	COLORAMA	COLORAMA	110 CX	R\$ 25,40	2.794,00
0046	ESMALTES CORES VARIADOS-08 ML 6X1	IMPALA	IMPALA	220 CX	R\$ 10,90	2.398,00
0047	PÓ HEMOSTÁTICO ESTANCA SANGUE-90 ML 12X1	NEEDS	NEEDS	110 CX	R\$ 42,40	4.664,00
0048	LIXAS PARA UNHAS 12X1	TRIM	TRIM	220 CX	R\$ 25,00	5.500,00
0054	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA 50 PACOTES COM 12 UNIDADES 50X1	GINA	GINA	110 CX	R\$ 90,74	9.981,40
0056	SODA CÁUSTICA 1KG 12X1	SOL	SOL	110 CX	R\$ 148,00	16.280,00
0057	TOUCAS DESCARTÁVEIS ATÓXICO TNT COR BRANCA 100X1	TALGE	TALGE	110 CX	R\$ 23,90	2.629,00
0058	FILME DE PVC TRANSPARENTE 28CMX30M 12X1	WYDA	WYDA	220 CX	R\$ 48,90	10.758,00
0063	CREME DENTAL 90 G-FORNECIMENTO DE TUBOS OU BISNAGAS DE 120 GRAMAS CONTENDO CREME DENTAL COM FLUÓR EM 150 PPM DISPONÍVEL, ESTÁVEL E REATIVO, APRESENTANDO PH DE 6 A 11, FLUIDEZ TAL QUE NÃO ESCORRA PARA FORA DA EMBALAGEM E NÃO SOFRA RESSECAMENTO OU ENDURECIMENTO NA PONTA DO TUBO. EMBALADOS EM TUBOS E BISNAGAS PLÁSTICAS PROVIDAS DE TAMPAS TAMBÉM PLÁSTICAS QUE PERMITA O CONTROLE DE ESCAPE DO PRODUTO E COM VEDAÇÃO PERFEITA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR, FABRICANTE, A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE DO PRODUTO E DO NÚMERO DO LOTE; 12X1	COLGATE	COLGATE	100 CX	R\$ 40,28	4.028,00
0071	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO XG, PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTEVAZAMENTO, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, (FARDO COM 9 PACOTES COM 8 UNIDADES).	BIG FRAL	BIG FRAL	50 FD	R\$ 137,15	6.857,50
0072	TALCO ANTISEPTICO PARA PÉS 140G 12X1	BARLA	BARLA	40 CX	R\$ 94,90	3.796,00
0073	ABSORVENTE HIGIENICO COBERTURA SUAVE COM ABAS 60X1	INTIMUS	INTIMUS	20 CX	R\$ 400,00	8.000,00
0074	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLL-ON 50ML 12X1	REXONA	REXONA	20 CX	R\$ 108,00	2.160,00
0075	ESPONJA PARA BANHO 24X1	LIMPONA	LIMPONA	40 CX	R\$ 99,80	3.992,00
0076	SABONETE INFANTIL GLICERINADO 80G 12X1	JHONSON	JHONSON	20 PC	R\$ 43,90	878,00
0077	SHAMPOO PARA CABELOS NORMAIS 325 ML 12X1	SEDA	SEDA	20 CX	R\$ 120,48	2.409,60

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 140.900,10

- **REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 10.719.828/0001-58 - Endereço: Canaã dos Carajás - CEP: 68537000 - UF: PA - Município: - Telefone: (94) 98420-9706**



001069

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

Código Unitário	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor	
0033	ROLO DE FIO DENTAL, MATERIAL POLIAMIDA, COMPRIMENTO 50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCERADO, AROMATIZADO E EXTRA-FINO 1º QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER O FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE. 12X1	Valor Total poliamida, comprimento 50 m	EXPANSION	110 CX	R\$ 92,12	10.133,20
0036	INSETICIDA LÍQUIDO AÇÃO TOTAL-300 ML/180G 12X1	Líquido Ação Total-300 ml	SBP	330 CX	R\$ 60,00	19.800,00
0049	ESFOLIANTE PARA MÃOS E PÉS-90 G 12X1	para mãos e pés-90 g	NUPIII	110 CX	R\$ 109,50	12.045,00
0050	ESMALTE BASE PARA UNHA 08ML 6X1	para unha 08ml 6x1	IMPALA	220 CX	R\$ 21,40	4.725,60
0078	CONDICIONADOR P CABELOS NORMAIS 325 ML 12X1	p cabelos normais 325 ml	SUAVE	20 CX	R\$ 90,50	1.811,60
0079	SHAMPOO INFANTIL 480 ML 6X1	infantil 480 ml	TRALALA	40 CX	R\$ 88,90	3.556,00
0080	CONDICIONADOR INFANTIL 480 ML 6X1	infantil 480 ml	TRALALA	40 CX	R\$ 90,10	3.604,00
0082	ESCOVA DENTAL MACIA MÉDIA ADULTO 12X1	escova dental média adulto	MEDFIO	20 CX	R\$ 27,90	558,00
0083	ESCOVA DENTAL MACIA MÉDIA INFANTIL 12X1	escova dental macia média infantil	MEDFIO	20 CX	R\$ 27,90	558,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 56.791,40	

- **Unha & Cor Cosméticos Eireli - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 17.513.233/0002-71 - Endereço: Rua Francisco Portugal - CEP: 49020390 - UF: SE - Município: - Telefone: (79) 3024-4308**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0052	HASTES FLEXÍVEIS DE PROLIPROPILENO, COTONETES COM PONTAS DE ALGODÃO, HIDROXIETILCELULOSE E TRICLOSIN. PRODUTO COM VALIDADE INDICADA NA EMBALAGEM CONFORME FABRICAÇÃO. INDICADO PARA A HIGIENE DIÁRIA DAS ORELHAS, ALÉM DE DIVERSOS OUTROS USOS, COMO APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, EMBALAGEM CX OU TUBO COM 75 UNIDADES. 12X1	CAIXA COM 75 UNIDADES	NATHY	120 CX	R\$ 28,00	3.360,00
0081	CREME PARA PENTEAR CABELO 300G 12X1	300G	VENEZA HAIR	20 CX	R\$ 70,00	1.400,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 4.760,00	

Valor Total: R\$ 1.071.467,30 (Um Milhão e Setenta e Um Mil e Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta Centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar nº 147/2014 normas municipais pertinentes e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2021-SRP e Processo Licitatório nº 2434/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO



001070

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

14.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia- PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Conceição do Araguaia- PA, 25/08/2021.



PATRICIA LIMA BARROS ALVES:80656617187
c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=21438350000104, cn=PATRICIA LIMA BARROS
ALVES:80656617187
2021.09.08 13:01:34 -03'00'
2021.005.20060

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

MAXX QUIMICA E SISTEMAS
DE LIMPEZA
EIRELI:12320177000154

Assinado de forma digital por MAXX
QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA
EIRELI:12320177000154
Dados: 2021.08.25 08:50:37 -03'00'

MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ Nº 12.320.177/0001-54

PONTO CERTO COMERCIO
DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS
EIR:09072195000150

Assinado de forma digital por
PONTO CERTO COMERCIO DE
PRODUTOS ALIMENTICIOS
EIR:09072195000150
Dados: 2021.09.08 11:07:18 -03'00'

PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

CNPJ Nº 09.072.195/0001-50

REAL COMERCIO DE MATERIAIS
PARA A CONSTRUCAO E
SE:10719828000158

Assinado de forma digital por REAL COMERCIO
DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E
SE:10719828000158
Dados: 2021.08.30 10:46:50 -03'00'

**REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO EIRELI – ME**

CNPJ Nº 10.719.828.0001-58

MJMB DISTRIBUICAO DE
PRODUTOS SANEANTES
EIRELI:36065789000106

Assinado de forma digital por MJMB
DISTRIBUICAO DE PRODUTOS SANEANTES
EIRELI:36065789000106
Dados: 2021.08.26 14:19:55 -03'00'

MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI

CNPJ Nº 36.065.789/0001-06

UNHA & COR COSMETICOS
EIRELI:17513233000271

Assinado de forma digital por UNHA & COR COSMETICOS
EIRELI:17513233000271
Dados: 2021.08.26 12:45:11 -03'00'

UNHA & COR COSMÉTICOS EIRELI

CNPJ Nº 17.513.233/0002-71



001071

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

Testemunhas:

1.

CPF:

2.

CPF:
